



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-8SPZ7

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL 19 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA
CONCESSÃO DO PRÊMIO “MESTRE ARMOJO DO FOLCLORE CAPIXABA –
FUNCULTURA PNAB 2025**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 20 de julho de 2026, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos listados no item 9.1, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.**

Os seleccionados terão até o **DIA 28 DE JULHO DE 2026** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponentes Convocados:

- 1) Rogerio Sarlo De Medeiros Filho
- 2) Doracy Vieira Gervásio
- 3) Fábio Luiz Loureiro
- 4) Cecília de Jesus Santos
- 5) José Orlando de Carvalho
- 6) Maria D’Ajuda dos Santos
- 7) Erli Roque Ribeiro
- 8) Aroldo Silva
- 9) Aldecir Nunes de Alvarenga



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

10) Maria Helena de Oliveira Barbosa

11) Izidoro Boldt

12) Martin Boldt

13) Antônio Francisco de Paulo

14) Jaqueline Gomes Campos

15) Beatriz dos Santos Rego

16) Hilderson Jacob

17) Fabiana Siqueira Vieira

18) Wagner de Almeida Marins

19) Celmi Carvalho De Oliveira

20) Mario Lucio Inacio Rosa

Vitória, 17 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares
Secretária de Estado da Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital, em nome do proponente. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir;>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

9.1.1.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

g. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;